

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

#### **EDITAL N.º 05/2022**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04 de agosto a 05 de setembro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Desenvolvimento de Jogos Digitais.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - Apresentar técnicas de análise de jogos existentes através da ótica do designer de jogos;
  - Proporcionar conhecimento técnico básico nas áreas de programação, planejamento, criação e manutenção de jogos digitais;
  - Introduzir a metodologia de aprendizado baseado na resolução de problemas, em que as questões são levantadas, analisadas e são planejadas estratégias para resolvê-la.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10
  - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno tenha concluído o Ensino Médio, saber operar microcomputador e compreensão comprovada do conhecimento dos Fundamentos de Programação (construção de Algoritmos) através de diploma ou histórico escolar na área de programação.

O curso será ofertado a todos que cumprirem o requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período 04 de agosto a 05 de setembro de 2022, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Avançado de Jaguaruana.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - 1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
  - 2. CPF (original e fotocópia);
  - 3. Uma foto 3x4;
  - 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
  - 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
  - 6. Certificado ou histórico escolar na área de programação (original e fotocópia);
  - 7. Passaporte Sanitário de comprovação de vacinação contra COVID-19 (original e fotocópia);
  - 8. Formulário de inscrição (Anexo I)
- 4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas os subitens 6, 7 e 8 do item 4.2.1 referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 06 de setembro de 2022 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (https://www.facebook.com/ifcejaguaruana) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 02 (dois) meses, durante o período de 12 de setembro a 13 de outubro de 2022.

- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:
  - Segundas-feiras a Quintas-feiras, de 08:00hs às 12:00hs (**Turma Única**)

#### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

#### **DISCIPLINA:** Desenvolvimento de Jogos Digitais

- Concepção de jogo;
- Tipologia dos Jogos; Taxonomias dos jogos; Os elementos fundamentais do jogo;
- Gameplay; Personagens;
- Câmeras; Controles; Interfaces; Áudio;
- Roteiro;
- Documento de Design de Jogos;
- Monodeveloper / Visual Studio
- Tipos de variáveis: escalares, agregados (especializados);
- Operações: atribuição, aritméticas, lógicas;
- Estruturas de controle Condicional;
- Estruturas de Repetição;
- Vetores e Matrizes;
- Funções;
- Unity Framework
- Motor de jogos (Engine);
- Assets;
- Prefabs;
- Scripts;
- GameObjects;
- Game Window / Project Window
- Game Console
- Inputs;
- Integração dos elementos visuais com o código;
- Entrada de usuário;
- Interface com o usuário HUD Heads Up Display
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

#### 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	
Publicação do edital	03/08/2022	
Período de inscrição	04/08 a 05/09/2022	
Divulgação dos candidatos classificados	06/09/2022	
Início das aulas	12/09/2022	
Previsão de término das aulas	13/10/2022	

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 03 de agosto de 2022.

Daniel Diego Lacerda Cirilo

Diretor Substituto do IFCE - Campus avançado de Jaguaruana

FOTO 3 X 4

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

DATA DE NASCIMENTO:  ENDEREÇO:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDO	R: No	N° do CPF:
ENDERLYO.				OOM ELMENT
BAIRRO:		CIDADE:		CEP:
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE F	RESIDENCIAL:	TELEFONE COMER
E-MAIL:		PROFISSÃO:		NATURALIDADE
HORÁRIO PRETENDIDO DO C	:URSO:			
	ASSIN	IATURA DO CANDIDATO		
EDITAI	. N° 05/2022			
Curso Desenvolvimento de Jogos Digitais COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCU  Deverá ser realizada, impreterivelme no primeiro dia de aula. Início das aulas: 12/09/2022 EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAC FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-N  Ifce.cai@gmail.com		
COMPROVA		N° DA INSCRIÇÃO:		ATAR ATRAVÉS DE E-N caj@gmail.com

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR